

INDICAÇÃO Nº 111/2017

AUTORIA: VEREADORES ALEX ALVES VIEIRA, JOALDO LIMA DA SILVA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DA CRIANÇA – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO DIA 12 DE OUTUBRO.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população do Município, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, os estudos de viabilidade para Projeto de Lei da Criança – Promoção de atividades culturais no dia 12 de outubro.

JUSTIFICATIVA

A nossa proposição tem por objetivo incentivar o atendimento das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8069/90, desenvolver políticas de atendimento à criança e ao adolescente de maneira a realmente garantir a plena efetivação dos direitos infanto-juvenis, compreendendo a necessária implicação dos aspectos -participação popular, descentralização e trabalho em rede de serviços, é necessário compreendermos que a política de atendimento exige a intervenção de diversos órgãos e autoridades, que possuem atribuições específicas e diferenciadas a desempenhar, mas têm *igual responsabilidade* na identificação e construção de soluções dos problemas existentes, tanto no plano individual quanto coletivo do atendimento ao segmento infanto- adolescente.

Por outro lado, nossa proposta, visa a interação do Poder Público com a passagem das comemorações relativas ao Dia da Criança em 12 de outubro, quando são previstas no objetivo do anexo projeto executivo, diversas atividades culturais, esportivas e recreativas dando a criança oportunidade de lazer e sociabilidade educativa, valorização da criança, estímulo à auto estima infantil; evidenciar direitos e deveres da criança; desenvolver o raciocínio lógico; expressão oral e corporal; coordenação motora; percepção auditiva e visual da criança, através de jogos e brincadeiras educativas.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 24 de agosto de 2017.

ALEX ALVES VIEIRA
Vereador

JOALDO LIMA DA SILVA
Vereador